

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação para prestação de serviços referente ao show do grupo musical: **“FORRÓ BAIÃO DE 2”**, para os festejos tradicionais juninos da cidade de Macaúbas, a ser executado no dia 23 de junho de 2014 às 00:00 horas, bem como registro que as despesas serão adimplidas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

133920502117 - Comemoração de Festividades

33903900 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Desta sorte, e tendo como fundamento o parecer jurídico e a informação emitida pelo Setor Contábil, autorizo a abertura do processo de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25, III, da lei 8.666/93.

Macaúbas, 17 de junho de 2014.

JOSÉ JOÃO PEREIRA

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 1080/2014

Termo de Contrato N° 1080/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com o Senhor Dênis de Souza Santos, sob CPF nº. 005.137.035-27, derivado do Processo de inexigibilidade de Licitação n.º 0223/2014 no valor estimado de R\$ 12.600,00 - Serviços de apresentação de show musical nos festejos tradicionais juninos da cidade de Macaúbas, do grupo musical "FORRÓ BAIÃO DE 2" no dia 23 de junho de 2014 às 00:00 horas, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: 17.06.2014 a 31.12.2014. Macaúbas BA, 10 de junho de 2014.